



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 43, DE 9 DE MAIO DE 2012

(Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 136 de 20 de novembro de 2012)

~~A SECRETÁRIA GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:~~

~~Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG Nº 100/2011.~~

~~Art. 2º Designar os servidores LEONARDO DE CAMARGOS MARTINS, matrícula 222.269, e MARCIEL RUBENS DA SILVA, matrícula nº 17.884, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Contrato CNMP nº 031/2011, firmado com empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A a contratação da prestação dos serviços de impressão corporação (outsourcing de impressão), para atender às necessidades de impressão, de cópia de digitalização e de transmissão de fax de documentos do Conselho Nacional do Ministério Público.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CRISTINA SOARES DE OLIVIRA E ALMEIDA NOBRE

Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP